



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.442

João Pessoa - Sexta-feira, 25 de Agosto de 2017

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.966, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.  
AUTORIA: DEPUTADO NABOR WANDERLEY

Dispõe sobre a prioridade à prevenção da epilepsia e assistência às pessoas epiléticas no Estado da Paraíba e dá outras providências.

### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam os estabelecimentos das redes de saúde pública e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS, incumbidos em proceder, prioritariamente, à prevenção da epilepsia e à assistência às pessoas epiléticas no Estado da Paraíba.

**Parágrafo único.** A prioridade prevista no caput deste artigo será compatibilizada com as prioridades estabelecidas em atos normativos direcionados a pessoas portadoras de outras patologias, quanto ao seu atendimento hospitalar.

**Art. 2º** A pessoa epilética comprovará essa condição mediante apresentação de documento médico que indique a patologia.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epiácio Pessoa", João Pessoa, 24 de agosto de 2017.

  
GERVÁSIO MAIA  
Presidente

LEI Nº 10.967, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Dá nova redação ao § 3º do art. 4º da Lei nº 8.567, de 10 de junho de 2008.

### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 260 de 18 de maio de 2017, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Gervásio Maia, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3º do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO, a seguinte Lei:

**Art. 1º** O § 3º do art. 4º da Lei nº 8.567, de 10 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º O clube que disputar menos de 4 (quatro) partidas como mandante na Copa do Brasil poderá utilizar até 50% (cinquenta por cento) de sua cota de ingressos desta competição no Campeonato Brasileiro da Série C ou da Série D, podendo utilizá-la em sua integralidade caso não tenha realizado partida como mandante na Copa do Brasil.”

**Art. 2º** Fica permitida, no exercício de 2017, a concessão de patrocínios pelos contribuintes patrocinadores de clubes paraibanos com participação nas competições de futebol de âmbito nacional das Séries “C” e “D” no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) acima do previsto no art. 3º da Lei nº 8.567, de 10 de junho de 2008, respeitadas as proporcionalidades estabelecidas nos incisos IV e V do art. 4º e os critérios do art. 2º dessa mesma lei.

**Parágrafo único.** Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão promover os ajustes na Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, para contemplar o valor especificado no caput deste artigo, sem que haja alteração no montante da renúncia fiscal já previsto na referida lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epiácio Pessoa", João Pessoa, 24 de agosto de 2017.

  
GERVÁSIO MAIA  
Presidente

ATO DA MESA Nº 061/2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso XI, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Assembleia) e considerando o parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, de Nº 116/2017, constante no Processo Nº 557/2017, devidamente homologado pela Presidência,

RESOLVE nomear PATRÍCIA CHRISTIANE VASCONCELOS MARTINS para ocupar o cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, símbolo AL-AL-600-A, do Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 21 de agosto de 2017.

  
Dep. GERVÁSIO MAIA  
Presidente

Dep. RICARDO BARBOSA  
1º Secretário

  
Dep. BRANCO MENDES  
2º Secretário

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.259

João Pessoa, 24 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

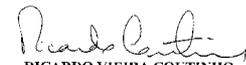
**R E S O L V E** tornar sem efeito o AG 2257, publicado no Diário Oficial do Estado, em 24 de agosto de 2017.

Ato Governamental nº 2.260

João Pessoa, 24 de agosto de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o AG 2258, publicado no Diário Oficial do Estado, em 24 de agosto de 2017.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 949

João Pessoa, 11 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0018367-7/2017, que trata de omissão na prestação de contas da CRECHE PRE-ESCOLA CORINA BARRETO DE B LIRA, na cidade de Areia.

Portaria nº 1061

João Pessoa, 25 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0029894-5/2016, que trata de fatos relativos a servidora BRUNA QUEIROZ DA SILVA, matrícula n. 178.402-1.

Portaria nº 1062

João Pessoa, 25 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.



**R E S O L V E** designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0** e **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. **0031519-1/2016**, que trata de fatos ocorridos na EEEF JOSE TAVERES, na cidade de Queimadas.

Portaria nº 1063

João Pessoa, 25 de julho de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**.

**R E S O L V E** designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0** e **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. **0018849-1/2016**, que trata de não regularização de pendência existentes na prestação de contas da **EEEFM CELSO CIRNE**, na cidade de Solânea.

Portaria nº 1064

João Pessoa, 25 de julho de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**.

**R E S O L V E** designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0** e **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. **0015659-8/2016**, que trata de supostas irregularidades na prestação de contas da **EEEFM BENJAMIM MARANHÃO**, na cidade de Araruna.

Portaria nº 1065

João Pessoa, 25 de julho de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**.

**R E S O L V E** designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0** e **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. **0011319-6/2016**, que trata de supostas irregularidades ocorridas na **EEEFM CLEMENTINO PROCÓPIO**, na cidade de Campina Grande.

Portaria nº 1066

João Pessoa, 25 de julho de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**.

**R E S O L V E** designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0** e **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. **0011626-7/2017**, que trata de supostas irregularidades ocorridas na **EEEF JOSE DE SA CAVALCANTE**, na cidade de Catolé do Rocha.

Portaria nº 1067

João Pessoa, 25 de julho de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e

tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**.

**R E S O L V E** designar os servidores **STEPHANIE JENNIFER MORAIS FERNANDES**, matrícula nº **177.797-1**, **GABRIELA GUEDES CAMPELO**, matrícula nº **176.153-6** e **MARIA DA GLORIA VIRGINIO BARBOSA**, matrícula nº **691.111-1**, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processo de nº **0017138-2/2017**, referente a fatos ocorridos na **EEEFM PROF. LUIS GONZAGA BURITY**, nesta Capital, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 1068

João Pessoa, 25 de julho de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**.

**R E S O L V E** designar os servidores **STEPHANIE JENNIFER MORAIS FERNANDES**, matrícula nº **177.797-1**, **GABRIELA GUEDES CAMPELO**, matrícula nº **176.153-6** e **MARIA DA GLORIA VIRGINIO BARBOSA**, matrícula nº **691.111-1**, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processo de nº **0005031-0/2017**, referente a fatos ocorridos na **EEEFM TENENTE LUCENA**, nesta Capital, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 1069

João Pessoa, 25 de julho de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**.

**R E S O L V E** designar os servidores **STEPHANIE JENNIFER MORAIS FERNANDES**, matrícula nº **177.797-1**, **GABRIELA GUEDES CAMPELO**, matrícula nº **176.153-6** e **MARIA DA GLORIA VIRGINIO BARBOSA**, matrícula nº **691.111-1**, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processo de nº **0008767-1/2017**, referente a fatos ocorridos na **EEIEF AUGUSTO DOS ANJOS**, nesta Marí, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 1070

João Pessoa, 16 de julho de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ARTUR HERMOGENES DA SILVA DANTAS**, Técnico Administrativo, matrícula nº **176.997-9**, com lotação fixada nesta Secretaria, da **EEEFM PROFESSORA LILIOSA PAIVA LEITE**, para a **EEEF MONSENHOR ODILON COUTINHO**, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211104600

Portaria nº 1071

João Pessoa, 16 de julho de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VERALUCIA DE FONTES QUEIROZ ABRANTES**, Professor, matrícula nº **144.074-8**, com lotação fixada nesta Secretaria, da **EEEFM NESTORINA ABRANTES**, em Lastro, para a **EEEFM SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA - MESTRE SIVUCA**, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211126500

Portaria nº 1072

João Pessoa, 16 de julho de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RICARDO LUIS CAVALCANTI DE CARVALHO**, Professor, matrícula nº **173.894-1**, com lotação fixada nesta Secretaria, da **GERENCIA EXECUTIVA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO- GEDI**, desta Pasta, para a **CENTRO PROFISSION DEPUTADO ANTONIO CABRAL (CPDAC)**, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211123600

Portaria nº 1073

João Pessoa, 31 de julho de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**.

**R E S O L V E** designar os servidores **STEPHANIE JENNIFER MORAIS FERNANDES**, matrícula nº **177.797-1**, **CAIO TARGINO RODRIGUES SIMOES BRASILEIRO**, matrícula nº **175.437-8** e **EDLA MARIA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº **697.764-2**, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processo de nº **0030928-4/2016** e Apenso n. **0029633-5/2016**, referente a fatos ocorridos na 3ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 1074

João Pessoa, 31 de julho de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0 e **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0027358-7/2016, que trata de possíveis irregularidades nas pendências da **EEEFM PROFESSORA DEBORA DUARTE**, nesta Capital

**Portaria nº 1075** **João Pessoa, 31 de julho de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** designar os servidores **STEPHANIE JENNIFER MORAIS FERNANDES**, matrícula nº 177.797-1, **CAIO TARGINO RODRIGUES SIMOES BRASILEIRO**, matrícula nº 175.437-8 e **EDLA MARIA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 697.764-2, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processo de nº 0022873-4/2016 e Apenso n. 0004168-1/2016, referente a fatos ocorridos na EEEF DR. JOAO NAVARO FILHO, nesta Capital, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003 de 30 de dezembro de 2003.

**Portaria nº 1076** **João Pessoa, 31 de julho de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 009659-2/2016 e **processo de instrução nº 0016853-5/2016**, em desfavor da servidora **ANGELA RITA ROSA DA SILVA**, matrícula n. 169.310-7, com base no art. 153, § 1º, data da impossibilidade de aplicação da penalidade de destituição de cargo e de suas consequências, por motivo do seu afastamento do cargo, 28/02/2015, isto é, a extinção da penalidade da conduta.

**Portaria nº 1077** **João Pessoa, 31 de julho de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 0009064-1/2016 e **processo de instrução nº 0010040-5/2016**, em desfavor da servidora **MARIA DAS NEVES XAVIER**, matrícula n. 171.056-7, com base no art. 153, § I, da Lei Complementar n. 50 de 30 de dezembro de 2003, Regime jurídica dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, tendo em vista que a impossibilidade de aplicação da penalidade de destituição de cargo, e de suas consequência, por motivo do seu afastamento do cargo, como também por ter operado a prescrição quanto a aplicação da penalidade de advertência, no que concerne as condutas previstas no art. 129, II da LC n. 58/2003;

**Portaria nº 1079** **João Pessoa, 31 de julho de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0019941-8/2017-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ERIKA PORTO SILVA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 175.373-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM PROFESSOR PAULO FREIRE, nesta Capital, para a GERENCIA EXECUTIVA DE EDUCACAO PROFISSIONAL-GEEP, desta Pasta.

UPG: 200

UTB: 210500900

**Portaria nº 1080** **João Pessoa, 31 de julho de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0019322-8/2017-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **WELMALUCENA PEREIRA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 177.387-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEFM DOMINGOS JOSE DA PAIXAO, para a EEEIEF PROFESSORA RITA DE MIRANDA HENRIQUES, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211109700

**Portaria nº 1081** **João Pessoa, 31 de julho de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0019324-0/2017-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LARISSA EMILIA DE SOUZA MOURA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.491-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM PROFESSORA URSULA LIANZA (EPUL), nesta Capital, para a EEEFM SAO SEBASTIAO, em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211309500

**Portaria nº 1086** **João Pessoa, 04 de agosto de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** designar **FLORENCE COUTINHO GOUVEIA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 78.428-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, na cidade de Areia.

UPG: 007

UTB: 211312000

**Portaria nº 1089** **João Pessoa, 04 de julho de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E** designar **LEONICE DE SOUSA MORAES BELMONT**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 101.261-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM DE AUDIOCOMUNICACAO DE CAMPINA GRANDE, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211319700

**Portaria nº 1090** **João Pessoa, 04 de agosto de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 178.848-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM PROFESSOR JOAO DA CUNHA VINAGRE, em Conde, para a EEEF PEDRO LINS VIEIRA DE MELO, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211104900

**Portaria nº 1092** **João Pessoa, 04 de agosto de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual,

**R E S O L V E** remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DJALMA NICOLAU DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.219-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF PROFESSORA TEREZINHA GOMES DA SILVA, para a sede da Sétima Gerencia Regional de Ensino, ambas em Itaporanga.

UPG: 021

UTB: 211700000

**Portaria nº 1093** **João Pessoa, 04 de agosto de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E** designar **ADRIANA PEREIRA NUNES DE SOUZA**, Professor, matrícula nº 184.659-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM RENATO RIBEIRO COUTINHO, na cidade de Alhandra.

UPG: 041

UTB: 211112800

**Portaria nº 1094** **João Pessoa, 04 de agosto de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE MONTEIRO DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 1432761, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF DESEMBARGADOR BRAZ BARACUHY, para a ENE PROFESSORA MARIA DO CARMO DE MIRANDA, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211124700

**Portaria nº 1095** **João Pessoa, 04 de agosto de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DE GUADALUPE CORREIA SOARES**, Professor, matrícula nº 136.710-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF ALMIRANTE SALDANHA, para a EEEF PEDRO LINS VIEIRA DE MELO, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211104900

**Portaria nº 1096** **João Pessoa, 04 de agosto de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **IONE NUNES DE LIMA SANTANA**, Professor, matrícula nº 130.655-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF ALMIRANTE SALDANHA, para a EEEFM SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA - MESTRE SIVUCA, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211126500

**Portaria nº 1097** **João Pessoa, 04 de agosto de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições,



**R E S O L V E** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **YURI GIVAGO HENRIQUE GOMES**, Professor, matrícula nº 178.507-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF ALMIRANTE SALDANHA, para a EEEF DOUTOR OTAVIO NOVAIS, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211100800

Portaria nº 1100

João Pessoa, 04 de julho de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** designar **ADEMAR FERREIRA DA SILVA**, Regente de Ensino, matrícula nº 84.364-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM INDIGENA DOUTOR JOSE LOPES RIBEIRO, em Rio Tinto.

UPG: 058

UTB: 211120800

Portaria nº 1101

João Pessoa, 04 de agosto de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0 e **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, Irregularidades, cujos fatos constantes do Processo de n. 0016776-0/2017, que trata de suposta omissão na prestação de contas de EEEF JOSE MARIANO, em Santa Rita.

Portaria nº 1102

João Pessoa, 08 de agosto de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GILMA DARC BATISTA BRITO**, Professor, matrícula nº 83.710-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF SENADOR HUMBERTO LUCENA, para a EEEFM PAULO FREIRE, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211322000

Portaria nº 1103

João Pessoa, 08 de agosto de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que o que consta do Processo n. 0020749-4/2017-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSEFA FARIAS MONTEIRO**, Professor, matrícula nº 92.606-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do CENTRO PROFIS DEP ANTONIO CABRAL, nesta Capital, para o CAIC DOUTOR ROMERO ABDON QUEIROZ DA NOBREGA, na cidade de Patos.

UPG :025

UTB: 211606200

Portaria nº 1105

João Pessoa, 08 de agosto de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0 e **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, Irregularidades, os fatos constantes do Processo de n. 0014473-1/2017, que trata de possíveis irregularidades nas dependências da EEEFM DR. DIONISIO DA COSTA, na cidade de Patos.

Portaria nº 1106

João Pessoa, 08 de agosto de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** designar os servidores **STEPHANIE JENNIFER MORAIS FERNANDES**, matrícula nº 177.797-1, **EDLA MARIA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 697.764-2 e **CAIO TARGINO RODRIGUES SIMOES BRASILEIRO**, matrícula nº 175.437-8, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processo de nº 0032974-7/2017, referente a fatos ocorridos na ETE ERENICE CAVALCANTI FIDELIS, em Bayeux, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 1107

João Pessoa, 08 de agosto de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** designar os servidores **STEPHANIE JENNIFER MORAIS FERNANDES**, matrícula nº 177.797-1, **EDLA MARIA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 697.764-2 e **CAIO TARGINO RODRIGUES SIMOES BRASILEIRO**, matrícula nº 175.437-8, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processo de nº

0012205-1/2017, referente a fatos ocorridos na EEEM PRES. JOAO GOULART, nesta Capital, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 1108

João Pessoa, 08 de agosto de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** designar os servidores **STEPHANIE JENNIFER MORAIS FERNANDES**, matrícula nº 177.797-1, **EDLA MARIA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 697.764-2 e **CAIO TARGINO RODRIGUES SIMOES BRASILEIRO**, matrícula nº 175.437-8, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processo de nº 0019015-7/2017, referente a fatos ocorridos na ETE ERENICE CAVALCANTE FIDELIS, em Bayeux, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

  
ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIANº.092/2017

João Pessoa, 09 de agosto de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EDSON BORGES DIAS**, matrícula no. 183.512-2, para na qualidade de Médico Veterinário, responsabilizar-se pelo abatedouro Honorato & Araújo Ltda, localizado na Rodovia PB 004, s/n, Zona Rural, cidade de Santa Rita/PB, registro do SIE nº 170.01.00202, no tocante às ações de sua área de atuação e de conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta-TAC nº 02/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca/ SEDAP e o referido Abatedouro.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

  
RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO  
Secretário de Estado da SEDAP

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 158

João Pessoa, 24 de agosto de 2017.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **EMANUEL IZAU BEZERRA BONFIM**, matrícula 1952-6, para responder pela Chefia da Seção de Contabilidade, nesta Sede, durante o gozo de licença especial do seu titular, aplicando-se efeito retroativo.

Portaria Nº 159/2017/DS

João Pessoa, 24 de agosto de 2017.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Designar **JOÃO EDUARDO MORAES DE MELO**, matrícula 3872-5, **CARLOS MAGNO GUIMARÃES RAMIRES**, matrícula 4275-7 e **ROSIVAN LACERDA DA SILVA**, matrícula 1515-6 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de analisar os pedidos de credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na operacionalização do sistema integrado de comunicação de vendas de veículos nos termos da Portaria nº 150/DS/2017, ao final, emitindo relatório para deliberação da Diretoria Superintendente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 0074/2017 – GS

João Pessoa, 22 de Agosto de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar o contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual nº 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

| CONTRATO | PROCESSO    | INTERESSADO          | VIGÊNCIA | VALOR (RS) |
|----------|-------------|----------------------|----------|------------|
| 979/2017 | 3257/2017-8 | VALESSA VIANA BARROS | 01 ANO   | 19.200,00  |

PUBLIQUE – SE.

  
MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº :376/2017  
EXPEDIENTE DO DIA : 22-08-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de ANOTAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

| Lotação                      | Nº Processo | Matrícula | Nome                              | Tipo de Serviço |         |          |           |
|------------------------------|-------------|-----------|-----------------------------------|-----------------|---------|----------|-----------|
|                              |             |           |                                   | Privado         | Federal | Estadual | Municipal |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO   | 17012461-4  | 1167839   | ADOMAN JOSE DA SILVA              | 0               | 0       | 243      | 0         |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO   | 17013986-7  | 1449036   | EDERALDO BARBOSA ALVES            | 0               | 0       | 61       | 0         |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO   | 17050637-1  | 1574825   | LAZARO AZEVEDO E SILVA            | 0               | 0       | 1.215    | 0         |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO   | 17016163-3  | 1440594   | MARIA CARLUCE MARQUES DOS SANTOS  | 0               | 0       | 495      | 0         |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO   | 17016787-9  | 1410024   | MARIA DAS GRACAS GOMES PEREIRA    | 0               | 0       | 719      | 0         |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 17018953-8  | 1254821   | SOLOM HENRIQUES DE SA E BENEVIDES | 260             | 0       | 0        | 0         |

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 375/2017  
EXPEDIENTE DO DIA : 22-08-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

| Lotacao                    | Nº Processo | Matrícula | Nome                        | Dias | Periodo Inicial | Periodo Final |
|----------------------------|-------------|-----------|-----------------------------|------|-----------------|---------------|
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 17018091-3  | 1304950   | CIDES ALVES DA SILVA        | 90   | 17/03/1998      | 17/03/2003    |
| SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 17018422-6  | 838977    | JACIRA DUTRA DINIZ ANDRADE  | 90   | 31/03/1994      | 31/03/1999    |
| SEC. EST. SAUDE            | 17005564-7  | 1501747   | MARIA JOSE BATISTA DA SILVA | 90   | 01/08/1998      | 01/08/2003    |

PUBLIQUE-SE

  
MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 434

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº.7541-11**, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – P – Nº438, publicada no D.O.E. em 16/09/2011, que concedeu **PENSÃO VITALÍCIA a EDINEIDE DINIZ RODRIGUES**, beneficiária do ex-servidor falecido **ONALDO RODRIGUES FERREIRA**, mat. 163.875-1, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 21 de agosto de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 435

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº.7541-11**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a VINICIUS DINIZ RODRIGUES**, beneficiário do ex-servidor falecido **ONALDO RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº.163.875-1, com base no art. 19, § 1º e § 2º, alínea “b”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31/12/2003, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2011.

João Pessoa, 21 de agosto de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 436

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº.7541-11**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a ELLEN DINIZ RODRIGUES**, beneficiária do ex-servidor falecido **ONALDO RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº.163.875-1, com base no art. 19, § 1º e § 2º, alínea “b”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31/12/2003, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2011.

João Pessoa, 21 de agosto de 2017.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 624/2017

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

| Nº | Processo  | Requerente                                | Matrícula |
|----|-----------|---|-----------|
| 01 | 006873-17 | MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA GOMES         | 074.514-6 |
| 02 | 006939-17 | ELDA MARIA DE MEDEIROS                    | 133.825-1 |
| 03 | 006685-17 | EURIDES BARBOSA TITO                      | 036.065-1 |
| 04 | 010447-16 | FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE E OUTROS | -         |

João Pessoa, 17 de Agosto de 2017.

Resenha/PBprev/GP/ Nº648/2017

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. DEFERIU (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

|    | Processo | Requerente           | C.P.F.         | Assunto                     |
|----|----------|----------------------|----------------|-----------------------------|
| 01 | 733.17   | LUIZ GUIDO DINIZ     | 022.995.424-34 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 02 | 734.17   | MÉRCIA COELHO VIEIRA | 692.311.334-20 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 03 | 731.17   | RUI VIEIRA MARINHO   | 067.729.274-00 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |

João Pessoa, 21 de agosto de 2017

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 650/2017

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

| Nº | PROCESSO | NOME                                     | MATRÍCULA | PORTARIA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  | ORGÃO DE ORIGEM |
|----|----------|--|-----------|----------|--|-----------------|
| 01 | 06622-17 | MARIENE NOBRE DOS SANTOS                 | 150.396-1 | 2073     | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.                         | SES             |
| 02 | 06508-17 | IVANILDA VERISSIMO FERREIRA DOS SANTOS   | 083.547-1 | 2151     | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.                         | SEAP            |
| 03 | 06643-17 | SEBASTIÃO BERLARMINO                     | 080.727-3 | 2163     | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.                         | SES             |
| 04 | 06640-17 | MARIA DE FATIMA SOUZA RAMALHO DE LACERDA | 089.971-2 | 2072     | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.                         | SES             |
| 05 | 06696-17 | WEBER LUIZ CARNEIRO SÁ                   | 082.422-4 | 2102     | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.                         | SES             |
| 06 | 06702-17 | IVONETE IDALINA NASCIMENTO DE HOLANDA    | 611.785-6 | 2075     | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.                         | IASS            |
| 07 | 06712-17 | VERANI GOMES DA SILVA                    | 099.651-3 | 2059     | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.                         | SEE             |
| 08 | 06655-17 | LUIZ CARLOS DE SÁ BARROS                 | 136.868-1 | 2061     | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.                         | SEDAP           |
| 09 | 06785-17 | JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS                | 129.745-7 | 2074     | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.                         | SEE             |
| 10 | 06792-17 | REINALDO CORREIA DE MELO SILVA           | 071.989-7 | 2134     | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.                         | SEE             |
| 11 | 06746-17 | RITA PEREIRA AURELIANO DA SILVA          | 096.789-1 | 2100     | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.                         | SEE             |
| 12 | 06727-17 | MARIA DO SOCORRO VIEIRA VALÕES           | 120.404-1 | 2118     | Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88. | SEE             |

|    |          |                                    |           |      |  |     |
|----|----------|------------------------------------|-----------|------|--|-----|
| 13 | 06757-17 | MARIA DE LOURDES FELIX             | 093.525-5 | 2076 | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.                       | SEE |
| 14 | 06704-17 | MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAUJO   | 092.678-7 | 2132 | Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.                       | SEE |
| 15 | 06714-17 | LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO CLEMENTE | 143.599-0 | 2170 | Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88. | SEE |
| 16 | 06686-17 | EZILDA PAULINO MACHADO DA SILVA    | 129.619-1 | 2095 | Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88. | SEE |
| 17 | 06703-17 | ROMILDA FERREIRA DE OLIVEIRA       | 113.961-4 | 2123 | Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88. | SEE |
| 18 | 06575-17 | LEONTINO QUIRINO DA SILVA          | 132.456-0 | 2117 | Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88. | SEE |
| 19 | 06580-17 | MARIA DA PIEDADE ALVES FIGUEIREDO  | 116.676-0 | 2120 | Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88. | SEE |
| 20 | 06626-17 | MARIA DO CARMO CAVALCANTE LINS     | 129.122-0 | 2094 | Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88. | SEE |

João Pessoa, 23 de agosto de 2017.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 652/2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **Renúncia de Aposentadoria** do processo abaixo relacionado(s):

|    | Processo | Requerente                            | Matrícula |
|----|----------|---------------------------------------|-----------|
| 01 | 06748-17 | MARIA GLÁCIA FREITAS DOS SANTOS SILVA | 082.798-3 |

João Pessoa, 23 de Agosto de 2017.

#### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 656/2017

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, APOSENTADORIA INDEFERIDA** o(s) processo(s), abaixo relacionado(s):

| Nº | Processo | Requerente                              | Matrícula |
|----|----------|---|-----------|
| 01 | 00365-17 | JOSÉ JONAS MACEDO RODRIGUES             | 089.652-7 |
| 02 | 06699-17 | CLARA NÚBIA CAVALCANTE REIS DE OLIVEIRA | 103.126-1 |

João Pessoa, 23 de Agosto de 2017.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 658/17

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) **PROCESSO**(s), abaixo relacionado(s):

|    | Processo | Requerente                   | Matrícula |
|----|----------|------------------------------|-----------|
| 01 | 07136-17 | DAMIÃO SILVINO DOS SANTOS    | 005.478-0 |
| 02 | 06900-17 | IRACI SABINO DE ANDRADE      | 145.307-6 |
| 03 | 06618-17 | LUIZA DE MENEZES             | 468.665-9 |
| 04 | 06737-17 | JONAS RODRIGUES DA SILVA     | 091.410-0 |
| 05 | 06764-17 | ANTONIO GONÇALO DE SANTANA   | 005.853-0 |
| 06 | 02407-15 | RAIMUNDA MARIA DE MACEDO     | 084.836-1 |
| 07 | 06298-17 | JOSÉ HELIOMAR CAITANO CHAGAS | 470.029-5 |
| 08 | 06296-17 | OTACILIO DE ANDRADE SILVA    | 469.885-1 |
| 09 | 07993-16 | MARIA DAS GRAÇAS MEIRA       | 095.723-2 |

João Pessoa, 23 agosto de 2017.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 823/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 18 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, **RESOLVE** designar os Defensores Públicos para participarem da VIII Fase da Campanha Justiça Pela Paz em Casa – Nossa Justa Causa, no período de 21 a 25 de agosto de 2017, conforme programação abaixo.

#### JOÃO PESSOA

##### DEFENSOR PÚBLICO

- Nerivaldo Alves da Silva, Matrícula 99.955-5  
- Mércia Maria Araújo Lima, Matrícula 118.108-4  
- Vanildo Oliveira Brito, Matrícula 80.246-8

#### CAMPINA GRANDE

##### DEFENSOR PÚBLICO

- Josemara da Costa Silva – Matrícula 127.763-4  
- Felisbela Martins de Oliveira – Matrícula 127.779-1

#### SANTA RITA

##### DEFENSOR PÚBLICO

- Fernanda Pedrosa Tavares Coelho – Matrícula 106.979-9  
- Maria das Graças Figueiredo de Moraes – Matrícula 127.803-7

#### GUARABIRA

##### DEFENSOR PÚBLICO

- Odonildo de Souza Manguiera – Matrícula 75.156-1

#### CAJAZEIRAS

##### DEFENSOR PÚBLICO

- Otávio Neto Rocha Sarmiento – Matrícula 127.355-8

#### PATOS

##### DEFENSOR PÚBLICO

- Cláudio de Sousa Barreto – Matrícula 82.746-3

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 825/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 18 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria que designou a Defensora Pública **CLEIDE MARQUES PATRÍCIO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 93.757-6, para o exercício junto a Delegacia de Infância e Juventude da Comarca da Capital, publicada no Diário da Justiça em 17/7/2017.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 826/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 18 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013.

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **LAIS DE QUEIROZ NOVAIS**, Símbolo DP-1, matrícula 780.071-1, Membro desta Defensoria Pública, titular da Comarca de São José de Piranhas, com exercício na 1ª Vara da Comarca de Itaporanga, cumulando com a 2ª Vara da Comarca de Itaporanga, para prestar assistência aos reeducandos da Cadeia Pública da Comarca de São José de Piranhas/PB, cumulativamente com a Cadeia Pública da Comarca de Itaporanga/PB, bem como atuar nos Processos Administrativos Disciplinares (Sindicâncias), até ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 827/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 18 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013.

**RESOLVE** designar o Defensor Público **FELIPE AUGUSTO ALCANTARA MONTEIRO TRAVIA**, Símbolo DP-1, matrícula 780.049-5, Membro desta Defensoria Pública, titular e com exercício na Comarca de Alagoinha, cumulando com a Comarca de Alagoa Grande, para prestar assistência aos reeducandos da Cadeia Pública da Comarca de Alagoa Grande/PB, cumulativamente com a Cadeia Pública da Comarca de Alagoa Grande/PB, bem como atuar nos Processos Administrativos Disciplinares (Sindicâncias), até ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 828/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 18 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria que designou a Defensora Pública **ELISETE DA CUNHA PEREIRA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 93.471-2, para prestar assistência aos reeducandos da Cadeia Pública da Comarca de Solânea/Pb, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/9/2016.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº829/2017-DPPB/GDPG

João Pessoa, 18 de agosto de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das

atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3007/2017-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ANTONIO RODRIGUES DE MELO**, Símbolo DP-2, matrícula 106.827-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica do acusado **Dativa Severino Carvalho**, nos autos da Ação Penal, **Processo nº 0001845-44.2014.815.0241**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Monteiro/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 28 de agosto de 2017, às 08:30 horas.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 830/2017-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 18 de agosto de 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3008/2017-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **WILMAR CARLOS LEITE**, Símbolo DP-4, matrícula 106.827-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica do acusado **Luiz Paulo da Silva Souza**, nos autos da Ação Penal, **Processo nº 0000015-20.2015.815.0981**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Queimadas/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 29 de agosto de 2017, às 09:00 horas.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 831/2017-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 18 de agosto de 2017**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3009/2017-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica dos acusados **Sebastião de Oliveira**, nos autos da Ação Penal, **Processo nº 0000078-49.2016.815.0451**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Sumé/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 28 de agosto de 2017, às 09:00 horas e **Fabiano de Lima Bezerra e Outros**, nos autos da Ação Penal, **Processo nº 0000188-96.2016.815.0241**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Monteiro/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 30 de agosto de 2017, às 08:30 horas.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 832/2017-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 18 de agosto de 2017**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3000/2017-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica dos acusados **José da Costa do Nascimento**, nos autos da Ação Penal, **Processo nº 0000021-33.2016.815.0321**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Santa Luzia/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 22 de agosto de 2017, às 09:00 horas e **Severino Sutério da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo nº 0000002-72.2011.815.0201**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Ingá/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 23 de agosto de 2017, às 08:30 horas.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 833/2017-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 18 de agosto de 2017**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2999/2017-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica do acusado **José Wilken Araujo de Lima**, nos autos da Ação Penal, **Processo nº 0002901-97.2013.815.0031**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Alagoa Grande/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 17 de agosto de 2017, às 08:00 horas.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 834/2017-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 18 de agosto de 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2998/2017-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica do acusado **Arnaldo Bento**, nos autos da Ação Penal, **Processo nº 0000250-48.2000.815.0581**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Rio Tinto/PB**, onde será submetido a julgamento popular, redesignado para o dia 17 de agosto de 2017, às 08:30 horas.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 835/2017-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 18 de agosto de 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria que designou o Defensor Público **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 98.247-4, para prestar assistência aos reeducandos da Cadeia Pública da Comarca de Alagoinha/Pb, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/3/2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 836/2017-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 21 de agosto de 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSÉ ADAMASTOR MORAES DE QUEIROZ MELO**, Símbolo DP-3, matrícula 79.258-6, Membro desta Defensoria Pública, titular e com na 2ª Vara Cível da Comarca da Capital, cumulando com 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, para defender os interesses do promovido Lourival de Oliveira Rego, nos autos da Ação de Reintegração de Posse, Processo nº 0014055-61.2009.815.2001, em tramitação na 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, em virtude do Defensor Público da Vara já atuar em prol do autor.

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
Maria Madalena Abrantes Silva  
Defensora Pública Geral do Estado

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### CONSELHO GESTOR DE FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

De acordo com o art. 4º da Lei 9.004 de 30 de Dezembro de 2009 c/c a Resolução 01/2010, informa a composição do Conselho Gestor dos Recursos do FUNPEPB, eleitos para o mandato de um ano.

**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Presidente - Procurador Geral do Estado

**PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA**  
Vice-Presidente – Procurador Geral Adjunto do Estado

**FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA**  
Representante do Conselho Superior da PGE

**ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELOS**  
Representante da Classe Especial

**WLADIMIR ROMANIUC NETO**  
Representante da 1ª Classe

**RICARDO RUIZ ARIAS NUNES**  
Representante da 2ª Classe.

João Pessoa, 22 de agosto de 2017

  
**PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA**  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO  
Vice-Presidente do CGFUNPEPB